

CERIMONIAL DA REDE APAE

MANUAL BÁSICO

Projeto Sinergia - **Volume 01**



Brasília, janeiro de 2008

CERIMONIAL DA REDE APAE

MANUAL BÁSICO

Projeto Sinergia – Volume 01

Publicação da Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
Brasília, janeiro de 2008



Missão

Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência e representar o movimento perante os organismos nacionais e internacionais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas Apaes, na perspectiva da inclusão social de seus usuários.

Federação Nacional das Apaes

SDS • Ed. Venâncio IV • Cobertura • CEP 70393-900 • Brasília-DF
Fone: (61) 3224-9922 – Fax: (61) 3223.8072
fenapaes@apaebrasil.org.br • www.apaebrasil.org.br
Tiragem: 2.400 exemplares
Projeto Gráfico: Exaworld Ltda.
Impressão e fotolito: Gráfica e Editora Palotti
A reprodução total ou parcial é permitida, desde que seja citada a fonte.
A Federação Nacional das Apaes é filiada à Inclusion Interamericana.
Consultoria de Relações Públicas: Kerygma Eventos
Diretora Executiva: Maria das Dores Gomes

Diretoria Executiva

Presidente: Eduardo Luiz Barros Barbosa (MG)
Vice-Presidente: José Diniewicz (PR)
1ª Diretora Secretária: Alba Rosa Malheiros Lopes (PA)
2ª Diretora Secretária: Solange Maria Cardoso de Brito (BA)
1ª Diretora Financeira: Maria Helena Alcântara (DF)
2ª Diretor Financeiro: Marco Aurélio Ubiali (SP)
Diretora Social: Elcira Bernardi (RS)
Diretora de Assuntos Internacionais: Maria Amélia Vampré Xavier (SP)

Autodefensoria Nacional

André Veiga Lima Bastos (PA)
Franciene Diogo Oliveira (DF)

Conselho de Administração

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Amazonas
Maria do Perpétuo Socorro Castro Gil
Presidente da Federação das Apaes do Estado da Bahia
Francisco Pereira dos Santos
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Ceará
Pauline Carol Habib Moura
Presidente da Federação das Apaes do Distrito Federal
Maria Helena Alcântara
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo
Rodolpho Dalla Bernardina
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Goiás
Albanir Pereira Santana
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Maranhão
Conceição de Maria Correia Viégas
Presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais
Luiza Pinto Coelho
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso do Sul
Harley Ferreira Silvério
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Mato Grosso
Marlene Franco Bonadiman
Presidente da Federação das Apaes do Estado do Pará
Emanuel O' de Almeida Filho

Presidente da Federação das Apaes do Estado da Paraíba
Ivaldo Araújo

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Pernambuco
Maria Neuza Viana Freire

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Piauí
Themistocles Gomes Pereira

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Paraná
José Turozi

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Rio de Janeiro
Tânia Maria Lessa de Athayde Sampaio

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Norte
Maria Iaci Pereira de Araújo

Presidente da Federação das Apaes do Estado de Rondônia
Ilda da Conceição Salvático

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Rio Grande do Sul
Aracy Maria da Silva Lêdo

Presidente da Federação das Apaes do Estado de Santa Catarina
Rosane Teresinha Jahnke Vailatti

Expediente

Presidente da Federação das Apaes do Estado de São Paulo
Antônio Candido Naves

Presidente da Federação das Apaes do Estado do Sergipe
Ilenoi Costa Silva

Presidente da Federação das Apaes do Estado de Tocantins
Raimundo Dias dos Santos Filho

Conselho Fiscal

TITULARES:

Unirio Bernardi (RS)

Jairo dos Passos Cascais (SC)

Raimundo Nonato Martins (PI)

SUPLENTES:

Expedito Alves de Melo (MA)

Dotiva Gonçalves (GO)

Nilson Ferreira (MA)

Conselho Consultivo

Antônio Santos Clemente Filho (SP)

Antônio Simão dos Santos Figueira (in memoriam)

José Cândido Maes Borba (in memoriam)

Justino Alves Pereira (PR)

Elpidio Araújo Neris (DF)

Nelson de Carvalho Seixas (SP)

Flávio José Arns (PR)

Luiz Alberto Silva (SC)

Equipe Técnica da Federação Nacional das Apaes

Secretário Executivo: Sérgio Sampaio Bezerra

Coordenação Geral de Monitoramento: Marina Moreira e Marilene Pedrosa

Coordenação Geral de Articulação e Promoção de Políticas: Clélia Parreira

Coordenação do Núcleo Administrativo Financeiro: Marilene Pedrosa

Coordenação do Núcleo de Comunicação Institucional: Karina Lobo

Coordenação do Núcleo de Relacionamento com o Usuário: Leidiana Pereira

Coordenação de Autodefensores: Adinilson Marins dos Santos

Coordenação de Apoio à Família: Júlia Bucher

Coordenação de Educação e Ação Pedagógica: Fabiana M. das Graças Oliveira

Coordenação de Trabalho, Emprego e Renda: Maria Helena Alcântara

Coordenação de Logística: Ana Beatriz Maia

Coordenação Financeira/Contábil: Henrique Mendes

Coordenação de Tecnologia da Informação: Cristiano Octacilio Pinheiro

Coordenação de Captação de Recursos: Suely Maria Bento Rebolças

Gerência de Projetos de Educação Física: Carolina de Matos Nogueira

Gerência de Projetos de Educação Artística: Francisco Marcos

Coordenação de Políticas Sociais: : Márcio F. Maurício

Assessoria Jurídica Consultiva: Alessandra de Oliveira e André Moreira

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Apresentação | 6 |
| Introdução | 7 |
| Conceitos | 8 |
| Modelos | 10 |
| O uso dos símbolos | 12 |
| Outras solenidades | 16 |

O ***Cerimonial da Rede Apae – Manual básico*** é a primeira publicação do projeto ***Sinergia***, lançado pela Federação Nacional das Apaes em 2008.

O projeto consiste em várias publicações técnicas, que serão gradativamente lançadas em volumes, no intuito de capacitar a Rede Apaeana em diversos assuntos de interesse e necessidade do movimento.

O Projeto Sinergia foi concebido dentro do conceito de sinergia-cooperação, como o principal fator para o sucesso de um projeto de mudança, no qual indivíduos trabalham em conjunto para produzir um efeito mais significativo que a soma dos seus esforços em separado.

A Federação Nacional das Apaes lança, neste primeiro volume, uma manual básico sobre o tema, que surgiu para atender à demanda por informações técnicas relacionadas a cerimonial e protocolo de eventos, uma vez que a Rede Apaeana, além de possuir uma estrutura hierárquica, promove diversos tipos de evento como olimpíadas, festivais de arte, congressos, inaugurações, feiras, dentre outros.

Nossa intenção não é normatizar o cerimonial e protocolo da Rede Apaeana, criando regras rígidas e que não possam ser alteradas de acordo com o contexto dos eventos. Pelo contrário, trazemos aqui uma proposta elaborada com o apoio de profissionais habilitados na área de relações públicas para esclarecer conceitos e nos ajudar a profissionalizar nossos eventos e comemorações.

Esperamos que este manual possa ser útil para o Movimento Apaeano e que, com o seu apoio, possamos crescer na promoção de nossos eventos, que são essenciais para o fortalecimento da rede.

Abraço fraterno

Eduardo Barbosa
Presidente da Federação Nacional das Apaes

Introdução

Organizar uma cerimônia é definir atribuições às pessoas envolvidas; é definir, ainda, disponibilidade de local, data, horário, recursos audiovisuais, instalações, mesa de trabalhos, entre outros.

Dentre outras atribuições de organização de eventos encontra-se a de coordenação do cerimonial.

Com vistas ao bom planejamento dos eventos realizados pela Federação Nacional das Apaes, pela Federação das Apaes dos Estados e pelas Apaes, decidiu-se pela elaboração de um manual básico de cerimonial e protocolo.

Os principais objetivos desse manual são:

- zelar pela observância das normas básicas do cerimonial;
- organizar, orientar, controlar e coordenar as solenidades que se realizam em âmbito nacional, estadual ou municipal;
- definir a ordem de precedência das autoridades convidadas para participar das cerimônias.

Fica estabelecido que este manual é uma ferramenta para orientação das regras de cerimonial e protocolo de eventos, podendo as entidades adaptar o uso dessas regras de acordo com sua realidade.

Cerimonial

Primeiramente é bom esclarecer o significado da palavra cerimonial: cerimonial não é organização de eventos ou de festas ou banquetes nem etiqueta, que é mais uma correta postura social e profissional.

Cerimonial é o conjunto de formalidades, regras e normas, a serem seguidas na organização de uma cerimônia oficial, em especial, definindo a sua seqüência lógica e regulando os diversos atos que compõe. É o conjunto de procedimentos a serem observados em atos solenes ou festas públicas.

Essas normas ou regras orientam e disciplinam o comportamento e a postura das autoridades, personalidades ou participantes em geral dos eventos ou acontecimentos, de ordem oficial ou não.

Desde a antiguidade até os dias atuais podemos classificar como modalidades: cerimonial diplomático, militar, religioso, esportivo, etc., que derivam e são disciplinados rigorosamente por disposições legais, oficiais ou tradicionais.

Considerando também o chamado "cerimonial político", que, embora respeitando e seguindo as determinações legais, é flexível, procurando atender o "momento e o interesse político" dos eventos e acontecimentos e dos seus participantes.

Protocolo

É a ordem hierárquica que determina as regras de conduta aos governos e seus representantes em ocasiões oficiais ou particulares. A hierarquia existe em todas as sociedades organizadas. O protocolo também implanta método, controle, porte e decoro para, além de regular a conduta nas cerimônias públicas e privadas, estabelecer as leis para trocas de correspondências oficiais e privadas, o modo de vestir, sendo de fato para assegurar que cada um receba a posição e o respeito ao qual seu cargo faz jus e que são reconhecidos por outras autoridades políticas e administrativas e pela própria sociedade. É o conjunto de usos e formalidades que se deve respeitar.

Precedência

É o conceito ou ordem pela qual se estabelece a estrutura máxima do Estado, na medida em que determina a ordem hierárquica de disposição das autoridades do Estado, de um organismo ou de um grupo social.

Representantes

Quando se tratar do representante do presidente da Federação Nacional ou do Estado em solenidades federais ou estaduais, respectivamente, ele ocupará o lugar de honra, ou seja, ficará à direita da autoridade que a preside.

Cerimonialista

Cerimonialista é a pessoa encarregada da condução da solenidade, ou seja, é o responsável pelo cumprimento das normas protocolares.

Mestre-de-cerimônias

Mestre-de-cerimônias é a pessoa encarregada de fazer a locução da solenidade, não devendo ser confundida com o cerimonialista.

A participação do mestre-de-cerimônias é imprescindível numa solenidade que se queira dar um tom oficial (clássico) ao evento.

O mestre-de-cerimônias deverá ter boa voz, boa dicção e boa leitura.

Faz-se necessário familiarizar-se com o que irá acontecer no evento, redigir com os coordenadores o “script” e a relação das autoridades, pela ordem de precedência.

Do seu bom desempenho dependerá o sucesso do evento. Ter conhecimento do cerimonial público e iniciativa são requisitos do mestre-de-cerimônias.

É necessário cuidar da aparência: roupas bem alinhadas, asseio corporal, cabelos bem cuidados, postura correta. Ser discreto na apresentação, pois alguns eventos sempre exigem sobriedade e muita segurança. Limitar-se no ato de apresentar a seqüência do evento e não procurar “fazer o show”. O mestre-de-cerimônias não é um “show-man”, mas um mediador, controlador da cerimônia.

Composição de mesa, palanque e local de honra

As autoridades relacionadas para a composição deverão ser nominadas conforme a ordem geral de precedência, ou seja, da maior para a menor.

É recomendado compor a mesa com número ímpar de participantes, evitando ultrapassar 7 pessoas.

Pronunciamentos

As autoridades relacionadas para o pronunciamento deverão ser chamadas na ordem inversa de precedência, ou seja, do menor para o maior.

Para conceder a fala inicia-se do menos importante para o mais importante, ou seja, o mais importante fala por último, encerrando a solenidade de abertura.

No caso de a autoridade ser representada por outra pessoa, esta não tem direito de fala. Somente se solicitada oficialmente pela autoridade que a enviou.

No caso dos autodefensores, somente fala um, e não o casal.

Ordem geral de precedência

A ordem da precedência nas cerimônias oficiais de caráter nacional, estadual e municipal será:

- 1º Presidente da Federação Nacional das Apaes
- 2º Presidente da Federação das Apaes do Estado
- 3º Presidente da Apae
- 4º Autodefensores (nacionais, se o evento for nacional; estaduais, se o evento for estadual; e da Apae, se o evento for do município)

Observação:

A Apae, em se tratando de um evento nacional ou estadual, não é a anfitriã.

Composição de mesa

Evento Nacional:

| | | | | |
|------------------------|---|--|--------------------|-----------------------|
| Autodefensora nacional | Presidente da Federação das Apaes do Estado | Presidente da Federação Nacional das Apaes | Presidente da Apae | Autodefensor nacional |
|------------------------|---|--|--------------------|-----------------------|

Observações:

A partir do lugar do mais importante, localizado no centro da mesa, o lugar das demais pessoas será definido a partir da direita do mais importante, e o próximo à esquerda, e assim sucessivamente, sempre alternando, direita e esquerda.

Em havendo outras pessoas consideradas importantes, reserva-se a primeira fileira do auditório, e essas pessoas serão citadas pelo presidente da mesa.

Evento estadual:

| | | | |
|------------------------|---|--------------------|-----------------------|
| Autodefensora estadual | Presidente da Federação das Apaes do Estado | Presidente da Apae | Autodefensor estadual |
|------------------------|---|--------------------|-----------------------|

Observação:

1. Se o presidente da Federação Nacional das Apaes estiver presente, ele ocupa o lugar do mais importante, e o presidente estadual assume o papel de anfitrião.

Evento municipal

| | | |
|-----------------------|--------------------|----------------------|
| Autodefensora da Apae | Presidente da Apae | Autodefensor da Apae |
|-----------------------|--------------------|----------------------|

Observação:

1. Se o presidente da Federação das Apaes do Estado estiver presente, esse assume o lugar do mais importante, cedido pelo presidente da Apae do município, que assume o papel de anfitrião.

Composição de mesa de autoridades governamentais

Exemplo de evento nacional:

| | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|----------|---|--------------|------------------|---|--------------------------|
| Autodefensora nacional*** | Presidente da Apae | Prefeito | Presidente da Federação Nacional das Apaes* | Governador** | Deputado Federal | Presidente da Federação das Apaes do Estado | Autodefensor nacional*** |
|---------------------------|--------------------|----------|---|--------------|------------------|---|--------------------------|

*O presidente da Federação Nacional das Apaes passa a ser o anfitrião do evento, sendo considerado o segundo mais importante.

**Mesa par. A mesa fica com dois lugares centrais.

*** Senta-se à mesa apenas um casal de autodefensores, de acordo com a abrangência do evento: nacional, estadual ou municipal.

O uso dos símbolos nacionais e estaduais

Os símbolos nacionais, as mais caras representações da pátria, que expressam o espírito cívico da nação brasileira, são regulamentados por diplomas legais que estabelecem normas a respeito.

A Bandeira Nacional

A Bandeira Nacional pode ser usada em todas as manifestações do sentido patriótico dos brasileiros em caráter oficial ou particular. A Bandeira Nacional poderá ser apresentada:

- Hasteada em mastro ou adriças, nos edifícios públicos ou particulares, templos, campos de esportes, escritórios, salas de aula, auditórios, embarcações, ruas e praças, em qualquer lugar em que lhe seja assegurado o devido respeito;
- Distendida e sem mastro, conduzida por aeronaves ou balões, aplicada sobre paredes, ou presa a um cabo horizontal ligando edifícios, árvores, postes ou mastros;
- Reproduzida sobre paredes, tetos, vidraças, veículos ou aeronaves;
- Composto com outras bandeiras;
- Conduzida em formaturas, desfiles ou mesmo individualmente.

São consideradas manifestações de desrespeito e proibidas por lei:

- Apresentá-la em mau estado de conservação;
- Mudar-lhe a forma, as cores, as proporções, o dístico ou acrescentar-lhe outras inscrições;
- Usá-la como roupa, reposteiro, pano de boca, guarnição de mesa, revestimento de tribuna, ou como cobertura de placas, retratos, painéis ou monumentos a inaugurar (ver Projeto de Lei 3.770);
- Reproduzi-la em rótulos ou invólucros de produtos expostos à venda.

A Bandeira Nacional, em todas as apresentações no território nacional, ocupa lugar de honra, compreendido como uma posição:

- Central ou a mais próxima do centro e à direita deste, quando com outras bandeiras, pavilhões ou estandartes, em linha de mastros, panóplias, escudos ou peças semelhantes;
- Destacada à frente de outras bandeiras quando conduzida em formaturas ou desfiles;
- À direita das tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

Quando utilizada com outras bandeiras de estados, municípios, outros países ou empresas, segue-se:

- Bandeira Nacional e do estado: Nacional à direita e estado à esquerda;
- Nacional, estado e município: Nacional no centro, estado à direita e município à esquerda;
- Nacional, estado e instituição: N
- Nacional, estado, município e instituição: Nacional no centro-direita, estado à esquerda da Nacional, dividindo as duas o centro, município à direita e instituição à esquerda, ao lado da bandeira do estado.

Várias bandeiras de estados seguem a ordem de fundação dos estados, exceto o estado anfitrião que fica à direita da Bandeira Nacional, caso o número de bandeiras seja ímpar. Se for par, ela divide o centro com a Bandeira Nacional, ficando à sua esquerda.

Quando composta com bandeiras de outros países, segue a ordem alfabética dos países visitantes, pelo idioma do país anfitrião. Exceto se for em organismos internacionais, que segue o idioma oficial.

Quando composta com a bandeira do estado anfitrião e de outros países, sobe a bandeira do país visitante de primeira letra alfabética (exemplo: Áustria), que fica à direita da do Brasil; em segundo lugar sobe a do estado anfitrião, à esquerda, se for número ímpar de bandeiras. Os outros países seguem a ordem alfabética.

Considera-se direita de um dispositivo de bandeiras a direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a platéia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

Quando distendida e sem mastro, coloca-se a bandeira de modo que o lado maior fique na horizontal e a estrela isolada em cima, não podendo ser ocultada, mesmo parcialmente, por pessoas sentadas em suas imediações.

Quando distendida sobre ataúdes, não podem ser distendidas outras bandeiras ou estandartes. Para estas deve ser montado outro dispositivo.

É livre a escolha de autoridades, personalidades ou pessoas para hastearem as bandeiras.

A legislação não obriga que o mastro da Bandeira Nacional seja mais alto que o das demais bandeiras, mas não deve ser mais baixo.

O Hino Nacional

O Hino Nacional pode ser executado em todas as manifestações do sentido patriótico dos brasileiros em caráter. O Hino Nacional é composto da música de Francisco Manoel da Silva e do poema de Joaquim Osório Duque Estrada.

- Ao ser executado numa solenidade, o público deve estar de pé, em silêncio, mantendo uma postura formal em sinal de respeito;

Antigamente, os aplausos eram reservados apenas para quando o hino fosse tocado por orquestra sinfônica em concerto; hoje, com as gravações, há quem justifique esse hábito como sinal de amor à pátria.

“Art. 1º - O parágrafo único do artigo 30 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação: parágrafo único. É permitida a saudação em palmas como forma de homenagear os símbolos nacionais, após o final da execução do hino.”

- A execução do Hino Nacional só terá início depois que o Presidente da República houver ocupado o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias sujeitas a regulamentos especiais. Essa regra serve para qualquer autoridade que estiver presidindo o evento;
 - É obrigatória a tonalidade de si bemol para execução instrumental simples;
 - Far-se-á o canto sempre em uníssono;
 - É vedada a execução de quaisquer arranjos vocais do Hino Nacional, a não ser o do maestro Alberto Nepomuceno; igualmente não será permitida a execução de arranjos artísticos e instrumentais do Hino Nacional que não sejam autorizados pelo Presidente da República, ouvido o Ministério da Educação (art. 34, Lei 5.700, de 01/09/1971);
 - Nos casos de simples execução instrumental, tocar-se-á a música integralmente, mas sem repetição;
 - Nos casos de execução vocal, serão sempre cantadas as duas partes;
 - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso;
 - Geralmente, utiliza-se o Hino Nacional cantado quando a cerimônia é ao ar livre, ou em grandes espaços, para poder “soltar a voz”. O hino será instrumentado em solenidades fechadas;
 - Em solenidades fechadas, se houver dispositivo de bandeiras, o público não se volta para as bandeiras durante a execução do Hino Nacional, pois o símbolo cultuado é o
-
- Durante a execução do Hino Nacional é permitido projetar imagens em telões, que expressam o espírito cívico da nação brasileira.

Cores nacionais

As cores nacionais são o verde e o amarelo, podendo ser usadas sem quaisquer restrições, inclusive associadas ao azul e ao branco.

Considerações doutrinárias

Entre os símbolos nacionais não há precedência e muito menos hierarquia. Cada símbolo, a seu modo, expressa o espírito cívico da nação brasileira.

Entre os símbolos, a Bandeira Nacional, por ser o mais visualizado, é também o mais conhecido e de mais fácil identificação, mas nem por isso é o símbolo mais importante.

O Hino Nacional, por ser áudio, tem a identificação mais subjetiva. Nas cerimônias de hasteamento da Bandeira Nacional, por ser uma “espécie” de coadjuvante no cerimonial, deve-se ter o cuidado de não repassar ao público a falsa impressão de que a Bandeira Nacional é mais importante que o Hino Nacional.

Nas cerimônias de hasteamento da Bandeira Nacional o símbolo cultuado é a Bandeira Nacional, e não o Hino Nacional, razão pela qual todos voltam-se para a Bandeira Nacional.

Nas cerimônias em que é executado o Hino Nacional (não havendo portanto hasteamento da Bandeira Nacional e/ou a Bandeira Nacional já devidamente colocada no dispositivo), o símbolo nacional a ser cultuado é o Hino Nacional; ninguém se volta para a Bandeira Nacional, o destaque é dado ao Hino Nacional.

Em caso de haver outros hinos para serem cantados, estes serão executados após o Hino Nacional, de acordo com a ordem de precedência. Exemplo: Hino Nacional – Hino da Federação Nacional – Hino da Federação Estadual – Hino da Apae.

Inauguração

A ordem de precedência e de pronunciamento é a mesma para composição de mesas. Porém, as autoridades estarão de pé.

Neste tipo de solenidade, o habitual é usar fita na entrada principal do local a ser inaugurado, que deverá ser cortada pela pessoa, mais importante presente, conforme regras de precedência.

Abertura (olimpíadas, festival, etc.)

A ordem de precedência e de pronunciamento é a mesma para composição de mesas.

Nesse tipo de solenidade é habitual haver um palanque para as autoridades e convidados. Podendo ter cadeiras ou não.

Premiação/homenagem

A ordem de precedência e de pronunciamento é a mesma para composição de mesas.

Nesse tipo de solenidade é habitual haver entrega de placas, troféus ou similares. A pessoa que irá entregar o prêmio, ou a lembrança, poderá ser escolhida de acordo com a natureza da homenagem ou premiação, ou segue-se a regra de precedência para escolha de quem fará a entrega.

